



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



APROVADO NA SESSÃO

DE 10 / 12 / 2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 043/2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social que tem por objetivo fomentar a agricultura familiar e desenvolver as atividades nas áreas de hortaliças e piscicultura em propriedades rurais no município de parauapebas.

Interessada: Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas com fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental, associação civil com fins lucrativos, de natureza e com finalidade assistencial, com vasta experiência no atendimento à pequenos agricultores e horticultores do município de parauapebas desde o ano 03/08/2007, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que a Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental, no valor de 1.000.000,00(um milhão de reais), para fins de fomentar a agricultura familiar e desenvolver as atividades nas áreas de hortaliças e psicultura em propriedades rurais no município de paraupebas.

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	288468888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	1.000.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL			
UO	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2060530642,130	MODULOS PRODUTIVOS DE HORTICULTURA E FRUTICULTURA	3.3.90.39.00	012400	1.000.000,00
TOTAL					

Parauapebas/PA, 15 de Dezembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Vereador
Joel Pedro Alves